



Portaria n° 189/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220221

Ref. Processo n°. 073/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 022/2022

Objeto Contratual: Aquisição de Kit colchão de solteiro, Kit de Dormitório e Kit rede para dormir, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria n°. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria n°. 1.849, de 07/06/2022.

O Sr. DIRCEU BIANCARDI, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor, Sr. THIRLAN OLIVEIRA DE SOUSA, CPF n° 701.466.722-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DIRCEU BIANCARDI
PREFEITO MUNICIPAL
GESTOR DO CONTRATO